



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13.320 - SALTO - SP

## RESOLUÇÃO Nº 07/86

ANANIAS LÚCIO BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.,

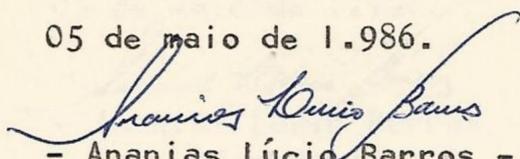
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto em sessão ordinária realizada em 05 de - / maio de 1.986, aprovou e ele promulga a seguinte:

### RESOLUÇÃO

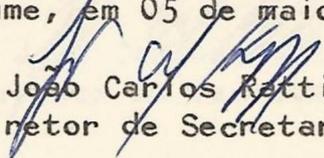
Artigo 1º - Fica concedida a licença de 30 (trinta) dias, em prorrogação, a partir de dia 04 de maio de / 1.986, ao Vereador João Peres, por motivos de doença, nos termos do item I, do artigo 21, da Lei Orgânica dos Municípios.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em  
05 de maio de 1.986.

  
- Ananias Lúcio Barros -  
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto e afixada no local de costume, em 05 de maio de 1.986.

  
- João Carlos Ratti -  
Diretor de Secretaria